



Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15210 / CNM: 093401.2.0015210-92 / Recibo: 197140 / Data da Certidão: 11/11/2024.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 11 de novembro de 2024. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVE 32285 BAI

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15210 / CNM: 093401.2.0015210-92 / Recibo: 197140 / Data da Certidão: 11/11/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.210

FICHA

01

I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua Leonidas Moreira nº 79 casa 02, antiga Rua Projetada C, - Bairro Santa Terezinha, no Colubandê, em zona urbana do distrito, inscrita na Prefeitura local sob o nº 109899-5, C. Loteamento 0826-8 e correspondente fração ideal de 57,50/558,00 avos do respectivo terreno designado por lote 68, que assim se descreve e caracteriza: 20,50m de largura na frente pela Rua Projetada C, atual Leonidas Moreira, 20,90m de largura nos fundos que faz com o lote 66, tendo de extensão de frente aos fundos pelo lado direito 26,00m e pelo lado esquerdo 28,50m confrontando de um lado com o lote 69 e do outro lado com o lote 67. Cujas áreas de utilização medem: 8,10m de frente para a servidão de passagem que dá acesso para a Rua Leonidas Moreira, 8,10m na linha dos fundos, por onde se confronta com parte do lote 67 do loteamento Santa Terezinha, 7,10m pelo lado direito por onde se confronta com o imóvel 79 casa 04 da Rua Leonidas Moreira, 7,10m pelo lado esquerdo por onde se confronta com o imóvel 79 da Rua Leonidas Moreira com a área de 57,50m², constando ainda uma servidão de passagem de uso comum para os prédios 79 e 79 casas 01, 02, 03, 04 e 05 da R. Leonidas Moreira, medindo: 6,30m de frente para a Rua Leonidas Moreira, 6,70m na linha dos fundos, por onde se confronta com parte do lote 66 do loteamento Santa Terezinha, 27,60m pelo lado direito por onde se confronta com os imóveis 79 casas 01, 03 e 05 da Rua Leonidas Moreira 28,00m pelo lado esquerdo por onde se confronta com os imóveis 79, 79 casa 02 e 04, da Rua Leonidas Moreira com a área de 167,00m² e equivalente a fração ideal de 167,00/558,00 avos. **PROPRIETÁRIOS:** Marcio Emerick Carneiro, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI. 04693470-9 - IPR/RJ expedida em 27.04.78 e CPF/MF 571.017.017 87, residente a Rua Dr. Feliciano Sodré 138 aptº 202 - SG. - **REGISTRO ANTERIOR:** R-02- 14.678, do Livro 2 de Registro Geral São Gonçalo, 14 de abril de 1982.

Téc. Jud. Jur.

O Oficial

R-01 COMPRA E VENDA. Prot. 27.144 **TRANSMITENTE:** Marcio Emerick Carneiro, antes qualificado. **ADQUIRENTES:** Marciano Correia Pereira, brasileiro, divorciado, Gerente de Vendas, CI. 912.233 IPR/RJ expedida em 30.04.68, CPF/MF 277.814.887/68, residente a Rua Dr. Feliciano Sodré 182, aptº 1.103 - SG. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato firmado em 05.04.82. Contrato particular com força de escritura pública nos termos do Art. 61 e parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049 de 29.06.66 e Dec. Lei 70 de 21.11.66. **VALOR:** CR\$ 4.650.000,00 O imposto de transmissão foi pago pela Guia nº 24/02495. São Gonçalo, 14 de abril de 1982.

Téc. Jud. Jur.

O Oficial

RUA DR. FELICIANO SODRÉ N.º 119 — 712-0770 - 712-0987 - 712-8002 segue no verso

onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAYSSA SILVA SOUZA - 11/11/2024 09:53

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15210 / CNM: 093401.2.0015210-92 / Recibo: 197140 / Data da Certidão: 11/11/2024.

REGISTRO GERAL	
MAT. 15.210	FICHA 01 VERSO
	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO 4.º OFÍCIO	
R-02	HIPOTECA DE 1ª GRAU. Prot. 27.144 DEVEDDORES: Marciano Correia Pereira, antes qualificado. CREDOR: Marcio Emerick Carneiro, antes qualificado. FORMA DO TÍTULO: Contrato firmado em 05.04.82, Contrato particular com força de escritura pública nos termos do Art. 61 da parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049 de 29.06.66 e Dec. Lei 70 de 21.11.66. VALOR: CR\$3.720.000,00 resgatável em 180 meses, em prestações mensais e consecutivas sendo o valor da 1ª prestação de CR\$ 55.496,91, aos juros de 10,00% a.a. correspondente à taxa efetiva de 10,471% a.a. vencendo-se a primeira prestação em 10.05.82 São Gonçalo, 14 de abril de 1982..... Téc.Jud.Jur. _____ O Oficial _____
AV-03	CESSÃO DE CREDITO; Prot. 27.144 Por contrato particular - firmado em 05.04.82, Marcio Emerick Carneiro, antes qualificado cedeu e transferiu seu crédito hipotecário objeto do Registro R-2, pelo valor de CR\$ 3.720.000,00 ao Itaú Rio S/A - Crédito Imobiliário, com sede a Ruado Carmo nº 8 - 4º andar, CGC/MF 33.884.446/0001-85. São Gonçalo, 14 de abril de 1982..... Téc.Jud.Jur. _____ O Oficial _____
Av.04	ALTERAÇÃO SOCIAL - Prot. 82.874.- Por documento particular de 26.04.96 que fica arquivado, averba-se a alteração social de Itaú Rio S/A-Crédito Imobiliário pela Itaú S/A Crédito Imobiliário, Itaú S/A Crédito Imobiliário pela Banco Itaú S/A-Banco Comercial de Investimento, de = Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, de Banco Itaú S/A-Banco Comercial de Investimento, de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, para Banco Itaú S/A - São Gonçalo, 10 de julho de 1996... O E.Autorizado _____
Av.05	BATXA DA HIPOTECA.- Prot. 82.874.- Por documento particular de 15.05.96, que fica arquivado, cancela-se para todos os efeitos legais, a hipoteca constante do R-02. São Gonçalo, 10 de julho de 1996..... O E.Autorizado _____
R-06	COMPRA.- Prot. 83.872.- Por escritura de 08.11.96, lavrada no livro = 432, fls. 47, ato 23, do Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo, Eliane Almeida Teixeira Gonçalves, brasileira, bancária, casada pelo regime-parcial da comunhão de bens com José Carlos Ferreira Gonçalves, residente à Rua Leonidas Moreira nº 79 casa 02, Colubande, CI-IFP nº 05.986.590-7 de 04.08.84 e CPF nº 868.309.887/72, por COMPRA e pelo preço de R\$ 6.000,00, adquiriu de Marciano Correia Pereira, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula.- São Gonçalo, 12 de Dezembro de 1996. O E.Autorizado _____ continua ficha 02

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAYSSA SILVA SOUZA - 11/11/2024 09:53

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15210 / CNM: 093401.2.0015210-92 / Recibo: 197140 / Data da Certidão: 11/11/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
15.210

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

R:07 – COMPRA E VENDA – Prot. 122.878 de 16.10.2008.- Por instrumento particular de 10.09.2008, com força de escritura pública, que fica arquivado, **ALEXANDRE PIRES LOUZADA**, nacionalidade brasileira, separado judicialmente, supervisor de telemarketing, portador da CI-RG- 08104699-7, do IFP/RJ em 10.02.1994 e do CPF nº 004.649.877-09, residente à Rua Leonidas Moreira, 79, casa 02, Colubandê, em São Gonçalo/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 70.000,00, adquiriu de **ELIANE ALMEIDA TEIXEIRA GONÇALVES**, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, comerciante, portadora da CI-RG 05986590-7, do IFP/RJ em 04.08.1984 e do CPF nº 868.309.887-72 e seu esposo Jose Carlos Ferreira Gonçalves, brasileiros, comerciante, portador da CI-RG-06007103-2, do IFP/RJ em 13.03.98 e do CPF 678.390.027-49, residentes à Rua 21 de abril, nº19, aptº 302, Santa Rosa, Niterói/RJ; o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 3938/2008, em 09.09.2008, e fica arquivado.- Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 70.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 27 de outubro de 2008.-

Eu FAÍMA DALLON DE SOUZA, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

FAÍMA DALLON DE SOUZA

Aux. Cartório

Vanderley Moraes Luz

Escritor Autorizado

GO 1 ato
R054163 FUJ

R:08 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Prot. 122.878 de 16.10.2008.- Pelo mesmo instrumento constante do R:07, o devedor fiduciante, **ALEXANDRE PIRES LOUZADA**, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 28.900,00, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 349,11 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização SAC- Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa nominal de juros anual de 9,0178%, correspondente a taxa efetiva anual de 9,4000%.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 10.10.2008.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 74.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 27 de outubro de 2008.-

Eu FAÍMA DALLON DE SOUZA, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

FAÍMA DALLON DE SOUZA

Aux. Cartório

Vanderley Moraes Luz

Escritor Autorizado

GO 1 ato
R054164 UNJ

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodó - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAYSSA SILVA SOUZA - 11/11/2024 09:53

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15210 / CNM: 093401.2.0015210-92 / Recibo: 197140 / Data da Certidão: 11/11/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
15.210

FICHA
02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Av:09 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 125.533, de 18.06.09.- Por instrumento particular de 04.06.09, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária objeto do R:08, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 22 de junho de 2009 -
Eu Francisco C. P. da Rosa digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco C. P. da Rosa
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz
Escritor Autorizado

(R).1 ato
RNO77333 GCN

R:10 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 125.533, de 18.06.09.- Por instrumento particular de 04.06.09, com força de escritura pública, que fica arquivado, **RAILTON SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, nascido em 16.01.71, analista de sistemas, CI nº 247810161, do SSP/RJ, de 01.09.06 e CPF 508.488.795-20 e sua mulher **PATRÍCIA DUTRA NOGUEIRA FERREIRA**, brasileira, nascida em 31.05.75, agente administrativo, CI nº 101566727, do SSP/RJ, de 01.06.04 e CPF 032.289.827-77, residentes e domiciliados na Rua Lourenço Furta Mendonça, nº 287, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 97.000,00, pago da seguinte forma: **R\$ 5.836,66, recursos da conta vinculada do FGTS** e R\$ 91.163,34, financiamento concedido pela credora, adquiriram de **ALEXANDRE PIRES LOUZADA**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 2137/09, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 97.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 22 de junho de 2009 -
Eu Francisco C. P. da Rosa digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco C. P. da Rosa
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz
Escritor Autorizado

(R).1 ato
RNO77334 CMH

R:11 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 125.533, de 18.06.09.- Pelo mesmo instrumento constante do R:10, os devedores fiduciários, **RAILTON SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA** e sua mulher **PATRÍCIA DUTRA NOGUEIRA FERREIRA**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 91.163,34, para pagamento no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.066,45 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização - SAC, à taxa nominal de juros de 8,1600% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 8,4722% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 04.07.09.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia VIDE FICHA 03

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAYSSA SILVA SOUZA - 11/11/2024 09:53

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15210 / CNM: 093401.2.0015210-92 / Recibo: 197140 / Data da Certidão: 11/11/2024.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO	
MATRÍCULA 15.210	FICHA 03		CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO	
fiduciária: R\$ 97.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 22 de junho de 2009.-				
Eu <u>Francisco C.P. da Rosa</u> digitei, e eu, Autorizado subscrevo <u>Vanderley Moraes Luz</u>		<u>RO, 1.º ato</u> RNO77335 MUA Escriturante Substituto		
AV:12 - NOTIFICAÇÃO - Prot. 141.948 de 30.08.2012.- Procede-se a esta averbação para constar que á requerimento da credora, e da GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos/RJ, de 26.07.2012, os devedores fiduciários Raiton Sergio de Oliveira Ferreira e sua mulher Patrícia Dutra Nogueira Ferreira, constante do R:11, foram constituídos em mora e estão sendo notificados para purgação do débito.- São Gonçalo, 17 de setembro de 2012.-				
Eu <u>Ana Paula de S.M. Martins</u> digitei, e eu, Autorizado subscrevo <u>Vanderley Moraes Luz</u>		<u>RO, 1.º ato</u> RNO77335 MUA Escriturante Substituto		
AV:13- DEVEDOR EM MORA - Prot. 152.999 de 08.09.14.- Por documento particular <u>D</u> 08.07.2014, que fica arquivado, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, os devedores fiduciários, RAILTON SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA e PATRICIA DUTRA NOGUEIRA FERREIRA, constante do R:11, encontram-se em mora, e em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9.514/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais.- São Gonçalo, 01 de outubro de 2014.- SELO: EAIB 42091 NKB				
Digitado por <u>Andréia Aparecida Rodrigues</u> Escrevente - O Autorizado <u>Vanderley Moraes Luz</u>		<u>Substituto Legal</u> Mat. 94/0346		
Av: 14 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (POSITIVO)- Prot. 169.660 de 25.10.2018 - Por documento de intimação do devedor em mora Ofício 4587/2018-SIALF-GIGAD/RJ em 10.10.2018, acompanhado do requerimento firmado em 03.04.2019 e ainda da certidão do Cartório do 1º ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documentos Registro nº 218608 de 10.01.2019 averba-se ter sido POSITIVA a notificação do devedor fiduciário RAILTON SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11 desta matrícula, e que até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceram ao Cartório para a purgação da mora. São Gonçalo, 16 de abril de 2019. SELO: ECZL93699OCR				
Eu <u>Andréia Aparecida Rodrigues</u> digitei, e eu, Autorizado subscrevo <u>Vanderley Moraes Luz</u>		<u>Substituto Legal</u> Mat. 94/0346		
Continuação no verso				

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

www.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAYSSA SILVA SOUZA - 11/11/2024 09:53

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15210 / CNM: 093401.2.0015210-92 / Recibo: 197140 / Data da Certidão: 11/11/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
15.210

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

VERSO

Av: 15 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (POSITIVO)**-
Prot. 169.660 de 25.10.2018 - Por documento de intimação do devedor em mora Ofício
4587/2018-SIALF-GIGAD/RJ em 10.10.2018, acompanhado do requerimento firmado em
03.04.2019 e ainda da certidão do Cartório do 1º ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro
de Títulos e Documentos Registro nº 218608 de 10.01.2019 averba-se ter sido **POSITIVA** a
notificação do devedor fiduciante PATRICIA DUTRA NOGUEIRA FERREIRA ao contrato
de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11 desta matrícula, e que até a presente
data, o(s) mesmo(s) não compareceram ao Cartório para a purgação da mora. São Gonçalo, 16
de abril de 2019. **SELO: ECZL93700SOG**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

André Aparecido Rodrigues
Escritor
Mat. 94/13996

Vanderley Moraes Lira
Ostentatário Legal
Mat. 94/0876

AV:16 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA** - Prot.
174.802 de 24.06.2020.- Por requerimento firmado em 23.06.2020, pela credora CAIXA
ECONOMICA FEDERAL - Ofício nº 149487/2020, acompanhado da Certidão
comprobatória do Cartório do RTD 1º Ofício desta Comarca, nº 222469, protocolo nº
273408, expedida em 03.08.2020, que fica arquivada, averba-se ter sido **POSITIVA** a
notificação do(as) devedor(a)(es) fiduciante(s) **RAILTON SERGIO DE OLIVEIRA
FERREIRA**, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, desta
matrícula, e que até a presente data, o mesmo não compareceu ao cartório para purgação da
mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei
9.514/97. São Gonçalo, 09 de outubro de 2020. **SELO: EDNY09541PKX**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Odair Ladeira de Souza
Escritor
Mat. 94/18472

Francisco José Monteiro
Escritor Autorizado
Mat. 94/00878

AV:17 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA** - Prot.
174.802 de 24.06.2020.- Por requerimento firmado em 23.06.2020, pela credora CAIXA
ECONOMICA FEDERAL - Ofício nº 149487/2020, acompanhado da Certidão
comprobatória do Cartório do RTD 1º Ofício desta Comarca, nº 222469, protocolo nº
273408, expedida em 03.08.2020, que fica arquivada, averba-se ter sido **POSITIVA** a
notificação do(as) devedor(a)(es) fiduciante(s) **PATRICIA DUTRA NOGUEIRA
FERREIRA**, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, desta
matrícula, e que até a presente data, o mesmo não compareceu ao cartório para purgação da
mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei
9.514/97. São Gonçalo, 09 de outubro de 2020. **SELO: EDNY09542BNZ**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Odair Ladeira de Souza
Escritor
Mat. 94/18472

Francisco José Monteiro
Escritor Autorizado
Mat. 94/00878

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAYSSA SILVA SOUZA - 11/11/2024 09:53

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15210 / CNM: 093401.2.0015210-92 / Recibo: 197140 / Data da Certidão: 11/11/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.210

FICHA

04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:18 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA – Prot. 178.738, de 14.07.2021.- Por requerimento de 08.07.2021, da credora, acompanhado da certidão comprobatória do Cartório do 1º Ofício desta comarca, protocolo nº 275790 e registro nº 224793, expedida em 13.10.2021, que fica arquivada, averba-se ter sido **POSITIVA** a notificação do(as) devedor(s) fiduciante (s) **PATRICIA DUTRA NOGUEIRA FERREIRA**, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, desta matrícula, e que até a presente data, o mesmo não compareceu ao cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 19 de janeiro de 2022.-SELO: EDUB52457RFT.

Eu Cátia Dias da Silva digitei, e eu, Autorizado subscrevo
Escritor
Mat. 94/04991

Francisco José Monteiro
Escritor Substituto
Mat. 94/00878

AV:19 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA – Prot. 178.738, de 14.07.21.- Por requerimento de 08.07.21, da credora, acompanhado da certidão comprobatória do Cartório do 1º Ofício desta comarca, protocolo nº 275790 e registro nº 224793, expedida em 13.10.21, que fica arquivada, averba-se ter sido **POSITIVA** a notificação do(as) devedor(s) fiduciante (s) **RAILTON SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, desta matrícula, e que até a presente data, o mesmo não compareceu ao cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 19 de janeiro de 2022.-SELO: EDUB52456WHH.

Eu Cátia Dias da Silva digitei, e eu, Autorizado subscrevo
Escritor
Mat. 94/04991

Francisco José Monteiro
Escritor Substituto
Mat. 94/00878

AV:20 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) Prot. 191.396 de 08.05.2024.- Por documento de intimação de devedor em mora, acompanhado de requerimento firmado em 08.05.2024, e ainda da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 236388, de 09.08.2024, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **RAILTON SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, desta matrícula, restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA.- São Gonçalo, 28 de outubro de 2024.-

SELO: EEVE31349WJG.

Digitado por Cátia Dias da Silva - O Autorizado

Escritor
Mat. 94/04991

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat. 94/00878

CONTINUA NO VERSO

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

ONR

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAYSSA SILVA SOUZA - 11/11/2024 09:53

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15210 / CNM: 093401.2.0015210-92 / Recibo: 197140 / Data da Certidão: 11/11/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15.210	04
VERSO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:21 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) Prot. 191.396 de 08.05.2024.- Por documento de intimação de devedor em mora, acompanhado de requerimento firmado em 08.05.2024, e ainda da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 236388, de 09.08.2024, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **PATRICIA DUTRA NOGUEIRA FERREIRA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALÍCIA**.- São Gonçalo, 28 de outubro de 2024.-

SELO: EEVE31350KTE.

Digitado por Carla Dias da Silva - O Autorizado

Escritor
Mat. 94/04991

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

AV:22 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA – Prot. 191.396 de 08.05.2024.- Por Editais Eletrônicos de nºs 1444/2024, 1445/2024, 1446/2024, publicados em 10.09.2024, 11.09.2024, 12.09.2024, respectivamente, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVO** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **RAILTON SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, e **PATRICIA DUTRA NOGUEIRA FERREIRA**, já qualificado(s), no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 28 de outubro de 2024.- **SELO: EEVE31351KAG.**

Digitado por Carla Dias da Silva - O Autorizado

Escritor
Mat. 94/04991

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

AV:23 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.- Prot. 193.773, de 21.10.2024.- Por requerimento firmado em 18.10.2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5404/2024, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **RAILTON SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA** e **PATRICIA DUTRA NOGUEIRA FERREIRA**, já qualificados, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:11 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Valor: R\$ 106.064,12. BIB nº 01749.24.10.21.58.785, 01749.24.10.24.54.794 gerado em 21.10.2024.- São Gonçalo, 08 de novembro de 2024. **SELO: EEVE 32238 FFB.-**

Eu Adriana Augusto E. Gonçalves digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escritor
Mat. 94.191.34

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAYSSA SILVA SOUZA - 11/11/2024 09:53